



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARMAA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.161,01 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e um centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
1203	- FUNDO M. DA CÇA E DO ADOLESCENTE	
1203.0824300152.182	- Manutenção do Fundo M. CÇA e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 33897	
6906/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.297,72
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.006	- Despesas com Devolução/Restituição de Saldos	
	- FONTE DE RECURSOS 33882	
7056/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	22.347,86
	- FONTE DE RECURSOS 31882	
7055/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	587,71
	- FONTE DE RECURSOS 33904	
7039/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	4.927,72
	TOTAL.....	49.161,01

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$587,71 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), o excesso de arrecadação da Fonte 31882.

b) para o valor de R\$ 48.573,30 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), superávit Financeiro(saldo das disponibilidades financeiras liquidas), da fonte de recurso sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128/2011

FI 02

FONTES DE 2010

897
 882
 904

21.297,72

22.347,86

4.927,72

TOTAL..... 48.573,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

RECEBIDO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE _____ DE _____ DE 2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 20 44
DE Nº 9.180
UMUARAMA, 18 / 05 / 20 44
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO